

## LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N°3557/2022

"ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 1.971/2007."

Projeto de Lei Complementar nº208/2022 (Autoria: Prefeita Municipal)

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo II (B) da Lei Complementar Municipal nº 1.971/2007, modificado pela Lei Complementar Municipal nº 2535/2013 e pelas Leis Complementares nºs 2740/2014 e 2865/2015, passando a ter a seguinte redação:

CARGOS EM COMISSÃO (ART. 6°, II e III, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 1.954/2007).

(B)

CARGO	RECRUTAMENTO	VENCIMENTO	ESCOLARIDADE	VAGAS
ASSESSOR JURÍDIO	AMPLO	R\$ 2.908,59	Bacharel em Direito e inscrição na OAB	01
AUDITOR SECCIONAL 01	AMPLO	R\$ 2.908,59	Sup. ou Téc. Em Adm. ou Contábeis	01
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	AMPLO	R\$ 2.908,59	Sup. ou Téc. Em Adm. ou Contábeis	01
CHEFIA HOSPITLAR	AMPLO	R\$ 5.220,44	MĚDIO	01



CARGO	RECRUTAMENTO	VENCIMENTO	ESCOLARIDADE	VAGAS
DIRETOR DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES	AMPLO	R\$ 2.908,59	MÉDIO	01
DIRETOR HOSPITALAR	AMPLO	R\$ 2.908,59	Sup. em Medicina e inscrição no CRM	01
COORDENADOR DE ENFERMAGEM	AMPLO	R\$ 4.099,83	Sup. em Enfermagem e inscrição no COREN	01
COORDENADOR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	AMPLO	R\$ 4.099,83	Sup. em Biomedicina inscrito no CRBM-3	01
COORDENADOR DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL	AMPLO	R\$ 4.099,83	Sup. em Biomedicina inscrito no CRBM-3	01

Art. 2º - As demais disposições da Lei Complementar, ora modificada continuam inalteráveis e em pleno vigor.

Art. 3º - Para socorrer as despesas oriundas da presente lei, serão utilizados recursos próprios do orçamento vigente.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 22 de dezembro de 2022.

IVAINA REIS DE OLIVEIRA Prefeita Municipal